

públicos admitam ou tolerem condições que comprometam, restrinja ou frustre o caráter competitivo da licitação - art. 3º, §1º, inc. I da Lei 8.666/93) podem suspender a sessão pública de julgamento de propostas e recomendar a Autoridade competente (Chefe do Executivo / Procuradoria Jurídica) a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório por razões de interesse público (supremacia do interesse público sobre o privado) (Causa: ausência de competição) ou **SUSPENDÊ-LO** por tempo certo para adoção de medidas destinadas a congregar um maior número de licitantes e assim privilegiar uma efetiva competição;

CONSIDERANDO a necessidade de equacionar ações pontuais visando dar efetividade, transparência e lisura na condução de processos licitatórios levados a efeito pelos entes públicos, em conformidade com as diretrizes acima enunciadas:

Art. 1º. Fica Determinado aos servidores do Departamento de Compras e Licitação, bem como os **MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO e EQUIPES DE APOIO** participarem regularmente das Escolas de Governo promovidas pela "Escola de Gestão do TCE/PR", "Escola Nacional de Administração Pública" e "Escola da Corregedoria Geral da União", dentre outras que houverem.

EXTRATO DE CONTRATO
(para fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CONTRATADO: ALPIN COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA, CNPJ: 79.138.509/0001-55.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coturnos confeccionados, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção Social, para padronização dos uniformes do Programa Cidadão Mirim.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.917,20 (cinco mil novecentos e dezessete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.006.6.092 - Manter o Programa Semeando o Futuro.
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 90 dias, após publicação do extrato do contrato.
DATA: 17/08/2018.

SUMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DO ART. 123, DA LEI Nº 023/91 E

PORTARIA Nº 1073/2018

ADAMIR MULLON
PREFEITO MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTILLI, EM 21 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lei Nº 023/91, com seu início de vigência em 01 de agosto de 2018.

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Municipal HUGO LEONARDO DE SOUZA Licença Especial, de 90(dias), com remuneração integral, nos termos do Art. 142, da

RESOLVE:

O Prefeito do Município de Cruzzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 142, da Lei 023/91

LEI Nº 023/91 e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 142, DA

PORTARIA Nº 1072/2018

ADAMIR MULLON
PREFEITO MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTILLI, EM 21 DE AGOSTO DE 2018

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

real e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de

R\$3.266,97(três mil duzentos e sessenta e seis reais noventa e sete centavos),

perfazendo um total anual de R\$39.203,64 (trinta e nove mil duzentos e três

provento Integral- com Paridade Última Remuneração.

prevista no Art.6º da EC 41/03- Prof.Educação Infantil, Fundamental e Médio-

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra

Professora, a partir do dia 13 de agosto de 2018.

RG 4.249.665-0- SSP/PR, inscrito no CPF sob nº733.531.919-68, no cargo de

MAGISTERIO, a Servidora Pública Municipal ELCI APARECIDA TOMAZ

Art. 1º - Fica Concedida APOSENTADORIA ESPECIAL DE

DECRETA:

O Prefeito do Município de Cruzzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de

seus atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art.40,§1º, I da

TOMAZ CAPARROZ.

MAGISTERIO A SERVIDORA ELCI APARECIDA

SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018-PM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO

CONTRATADA: R.R. DOS REIS TRANSPORTES - ME

CNPJ 17.193.321/0001-52

PAÇO MUNICIPAL

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

Santo Inácio, 15 de Agosto de 2018.

Declarando como vencedores as empresas: **LOTE001- Empresa: MARTEIDE MATHIEUS GONCALVES - MEI, CNPJ**

29.196.520/0001-01, no valor de R\$- R\$ 31.142,40(Trinta e um mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

TOTAL

13 SAL REFINADO PACOTE 01 KG 1,08 480,00 518,40

12 OLEO DE SOJA 900 ML 3,00 2.880,00 864,00

11 MACARÃO SPAGHETTI PCT 01 KILO 3,00 2.880,00 864,00

10 LEITE PASTEURIZADO CX 01 LITRO 2,81 2.688,00 836,88

9 FARINHA DE TRIGO PACOTE 01 KG 2,34 2.266,80 699,96

8 FARINHA DE MANIOCA/TOURADA PCT 01 2,25 2.160,00 675,00

7 EXTRATO DE TOMATE 180 GR 3,42 3.283,20 1.041,60

6 CAFÉ TORRADO MOIDO PCT 500 GR 1,12 1.080,00 345,60

5 CAFÉ TORRADO MOIDO PCT 400 GR 0,57 545,60 172,80

4 BOLAÇÃO AGUA E SAL PCT 400 GR 2,70 2.592,00 777,60

3 BISCOITOS/MADEIRA PCT 400 GR 2,70 2.592,00 777,60

2 ARROZ TIPO 01 PCT 05 KILOS 9,64 9.240,00 2.841,60

1 DOCE DOCE PCT 480,00 1,46 1.380,80 425,44

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO

PRODUTOS/SERVICO